



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Publicado no Jornal Oficial do
Município de Quixaba-PB
Edição de 07/05/2018
Publicação / Registro / Atas

LEI Nº 423/2018,

QUIXABA (PB), 07 DE MAIO DE 2018.

Revoga a Lei Municipal nº 369 de 22 de junho de 2015, que "CONCEDE SUBVENÇÃO MENSAL A FAZENDA DA ESPERANÇA, SITUADA EM CONDADO-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAÚDIA MACÁRIO LOPES, Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO A SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar Municipal nº 369/2015, de 22 de junho de 2015, na qual concede subvenção mensal à Fazenda da Esperança, situada na cidade de Condado – PB.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, em 07 de Maio de 2018.


Cláudia Macário Lopes
Prefeita Constitucional